



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 811/GR/UFGS/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação no resultado final do EDITAL Nº 653/GR/UFGS/2022, que trata da Admissão de Alunos em Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Geografia, com ingresso em 2022.2.

**1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**1.1** Disciplina Mestrado: Uso do solo e Dinâmicas Hidrogeomorfológicas em Bacias Hidrográficas.

**I - Candidatos classificados:**

Ordem	Nome do Candidato
01	Ademir Tancini

**1.2** Disciplina Mestrado: Capitalismo Financeiro e Economia Política do Território.

**I - Candidatos classificados:**

Ordem	Nome do Candidato
01	Alexandre Oliveira Ferreira
02	Bruna Alessandra Müeller
03	Carlos Eduardo Rocha

**1.3** Disciplina Mestrado: Geodinâmica das Paisagens Continentais.

**I - Candidatos classificados:**

Ordem	Nome do Candidato
01	Ademir Tancini
02	Guilherme Luiz Girardi

**1.4** Disciplina Mestrado: Fundamentos Teóricos-metodológicos da Pesquisa em Geografia.

**I - Candidatos classificados:**

Ordem	Nome do Candidato
01	Alexandre Oliveira Ferreira

**2 DA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado será matriculado logo após a divulgação da homologação do resultado final, conforme a ordem de seleção e número de vagas.

**2.2** O candidato selecionado que desistir da vaga deve comunicar à secretaria do programa por e-mail: sec.ppggeo@uffs.edu.br, para que o suplente seja chamado.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.2** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor